



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental e Médio Ministro Antonio Coelho		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Ministro Antonio Coelho, em São Benedito, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATOR:</b> Carlos Alberto Barbosa de Castro		
<b>SPU Nº</b> 4793369/2014	<b>PARECER Nº</b> 0571/2014	<b>APROVADO EM:</b> 22.09.2014

### I - RELATÓRIO

Maria do Socorro Paiva, diretora pedagógica da Escola de Ensino Fundamental e Médio Ministro Antonio Coelho, por meio do processo nº 4793369/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Rua Ministro Antonio Coelho, 452, CEP: 62.370-000, São Benedito, e está registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 00.485.705/0015-41, com Censo Escolar nº 23010851.

Compõem o quadro técnico-administrativo a professora Maria do Socorro Paiva, diretora geral, graduada em Pedagogia e pós-graduada em Gestão Escolar pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, Registro nº 085, e a secretária escolar, Maria do Socorro Lopes, Registro nº 2381.

O corpo docente dessa instituição é composto de 24 professores, dos quais, doze são habilitados e doze autorizados.

O acervo bibliográfico é constituído de 2.835 livros para um total de 652 alunos matriculados, revelando uma proporção de 4,3 livros por aluno.

Os responsáveis pela segurança das instalações físicas e salubridade são, respectivamente, o engenheiro civil Ronaldo Linhares Ferreira Gomes, CREA nº 4480-D, e Haroldo Celso Cruz Maciel, CRM registro nº 4234.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos-SISP.

### II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE e às deste Conselho.



ebb/jaa

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0571/2014

**III – VOTO DO RELATOR**

O parecer do relator é favorável à postulação, com base na Informação de nº 796/2014, de autoria da Assessora Técnica Francisca Gonçalves de Alencar, e nos dados inseridos no SISP.

Urge que essa Escola adeque seu corpo docente às exigências da lei e amplie o acervo bibliográfico da escola para, no mínimo, cinco títulos por aluno, sob pena de ter sua postulação indeferida no próximo credenciamento.

Ficam convalidados todos os atos da instituição, no que tange à vida escolar dos alunos, no período de 01.01.2013 até a presente data, posto que a escola fora credenciada pelo Parecer nº 0360/2009/CEE, com validade até 31.12.2012.

Isso posto, conceda-se o credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Ministro Antonio Coelho, em São Benedito, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2016, e a homologação do regimento escolar.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2014.

**CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO**  
Relator

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**  
Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente do CEE

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)